

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Decreto n.º 34:091

A Companhia Portuguesa do Cobre, sociedade anónima de responsabilidade limitada, com sede no Pôrto, requereu que fôsse declarada de utilidade pública a expropriação de algumas parcelas de terreno necessárias à edificação das suas instalações fabris.

Organizado e devidamente informado o respectivo processo e prestada a competente caução, foi o pedido presente ao Conselho de Ministros, que o considerou em termos de merecer deferimento.

Por isso:

Nos termos do artigo 3.º do decreto-lei n.º 33:502, de 21 de Janeiro último;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governô decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É declarada de utilidade pública, nos termos do decreto-lei n.º 33:502, de 21 de Janeiro de 1944, a expropriação dos terrenos situados no lugar de Gueifas, Contumil, concelho do Pôrto, e a seguir indicados, para o efeito de nêles se edificarem as instalações fabris referidas no alvará n.º 6, concedido em 9 de Agosto de 1943 à Companhia Portuguesa do Cobre, sociedade anónima de responsabilidade limitada:

a) Terreno a mato com a área de 580 metros quadrados, pertencente a Rosa de Jesus, descrito na respectiva Conservatória do Registo Predial no liv. B-85, a fl. 96 v, sob o n.º 27:932 (gleba 16), e inscrito na matriz predial sob o artigo 1:532, o qual confronta do

norte, nascente e poente com a expropriante e do sul com proprietário desconhecido;

b) Terreno a mato com a área de 1:050 metros quadrados, pertencente a Rosa de Jesus, descrito na Conservatória no liv. B-85, a fl. 96 v, sob o n.º 27:932 (gleba 17), e inscrito na matriz predial sob o artigo 1:530, o qual confronta do norte, sul e poente com a expropriante e do nascente com a Estrada da Circunvalação;

c) Terreno a mato com a área de 490 metros quadrados, pertencente a Ernesto Ferreira dos Santos, descrito na Conservatória no liv. B-138, a fl. 34 v, sob o n.º 48:655, e inscrito na matriz predial sob o artigo 1:483, o qual confronta do norte, nascente e poente com a expropriante e do sul com proprietário desconhecido;

d) Terreno a mato com a área de 730 metros quadrados, pertencente a Ernesto Ferreira dos Santos, descrito na Conservatória no liv. B-138, a fl. 35, sob o n.º 48:656, e inscrito na matriz predial sob o artigo 1:490, o qual confronta do norte, sul e poente com a expropriante e do nascente com a Estrada da Circunvalação;

e) Terreno lavradio com a área de 1:500 metros quadrados, pertencente a herdeiros de Manuel Francisco dos Santos e denominado Campo das Gueifas, descrito na Conservatória no liv. B-138, a fl. 2 v, sob o n.º 48:591, e inscrito na matriz predial do concelho de Gondomar sob um dos artigos 1:945, 1:946, 1:947 e 1:502, o qual confronta do sul e nascente com a expropriante e do norte e poente com a estação do caminho de ferro de Contumil.

Publique-se e cumpra-se como nêles se contém.

Paços do Governô da República, 7 de Novembro de 1944. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Antônio de Oliveira Salazar* — *Clotário Luiz Supico Ribeiro Pinto*.